



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Prefeitura Municipal de Parnamirim

LEI Nº237/71,

de 27 de Agosto de 1971.

**EMENTA:**- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir, no corrente exercício, o crédito suplementar na / importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze / mil cruzeiros), às verbas abaixo espe- cificadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, faço saber que à Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, o crédito suplementar na im- portância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para atender ao refor- ço de dotação orçamentária vigente, a saber:

#### 4. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 4.01- Secretaria

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

07:00-Serviços de divulgação, de impres-  
são de encadernação.....Cr\$ 1.000,00

3.1.5.0 - DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..Cr\$ 5.000,00

#### 9. SERV. DE SAÚDE PUB. E ASS. SOCIAL

##### 9.01-Setor de Saúde

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

11:00-Produtos Químicos, biológicos, odon-  
tológicos e farmacêuticos.....Cr\$ 1.000,00

##### 9.02. Setor de Assis. Social

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.5.0 - Pessoal Efetivo

3.2.5.1 - Contrib. comp. p/ Prev. Social

I- Fundo de Benefício da Previdên-  
cia Social.....Cr\$ 6.000,00

#### 10. SERVIÇOS URBANOS

##### 10.05\_Setor de Urbanismo

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

06.00-Reparos, adapt. cons. de bens  
mov. e imóveis.....Cr\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## Prefeitura Municipal de Parnamirim

Artº 2º - Constitui recurso para fazer face a presente despesa em excesso de arrecadação da importância de Cr\$ 10.000,00 e o restante a /  
anulação de dotações orçamentárias constantes do orçá,ento vigente a sa-  
ber:

3. <u>PREFEITURA</u>	
3.01-Gabinete do Prefeito	
3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 -	Despesas de Custeio
3.1.4.0 -	ENCARGOS DIVERSOS
03:00-	Prêmios, diplomas condecorações e medalhas..... Cr\$ 240,00
6. <u>SERV. DE AGRIC. COOP. M.RURALS</u>	
6.01-Setor de Agricultura	
3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 -	Despesas de Custeio
3.1.4.0 -	Encargos Diversos
01:00-	Desp. máudadas p. pagamento..... Cr\$ 300,00
7. <u>SERVIÇOS DE VIAÇÃO E OBRAS</u>	
7.01-Setor de Obras	
3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 -	Despesas de Custeio
3.1.2.0 -	MATERIAL DE CONSUMO
05:00-	Materiais e acessórios de máquinas, viaturas e aparelhos etc 240,00
8. <u>SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO</u>	
8.01-Ensino Primário	
3.0.0.0-	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 -	Despesas de Custeio
3.1.2.0 -	MATERIAL DE CONSUMO .
03:00-	Artigos de Higiene, conservação, acondicionamento e embalagem.....Cr\$ 300,00
13:00-	Vestúarios, uniformes, artigos para esportes etc.....Cr\$ 600,00
3.1.3.0 -	SERVIÇOS DE TERCEIROS
02:00-	Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens.....Cr\$ 300,00
05:00-	Serviços de asseio, higiene, taxas de água, lixo e esgôto.....Cr\$ 400,00
16:00-	Outros Serv. de Terceiros:
2-	Seleção e aperfeiçoamento de pessoal.....Cr\$ 360,00
4.0.0.0 -	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 -	Investimentos
4.1.3.0 -	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
4.1.3.1 -	Máquinas, motores e aparelhos.....Cr\$ 900,00

contínua..